





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

Lei Federal14.133/2021 (art. 74, §5°, III)

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/2021como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO JOÃO BOSCO LOCALIZADA NO RIO MAÚBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

O Processo licitatório é inexigível para a contratação desta modalidade de serviços. conforme preceitua o artigo 74, inciso, V, da Lei 14.133/2021, onde versa:

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial casos de:

(...)

 V – Aquisição ou Locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

DO CONTRATADO

O futuro contratado será a AGNALDO ALFAIA DE SOUZA, CPF 035.543.712-03.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O Imóvel foi escolhido segue as seguintes razões;

- a) Está localizado em zona rural de fácil acesso para a comunidade local;
- b) Possui estrutura para o FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO JOÃO BOSCO LOCALIZADA NO RIO MAÚBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, conforme laudo do setor de engenharia;
- c) Detém toda documentação necessária para a contratação:

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO







ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A presente contratação versa sobre a contratação de pessoa jurídica para necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO JOÃO BOSCO LOCALIZADA NO RIO MAÚBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Ressalta-se que a Prefeitura do Município de Abaetetuba/PA é carente em espaços próprios, evidenciando a necessidade de locação de espaço para o FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO JOÃO BOSCO LOCALIZADA NO RIO MAÚBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Após consulta ao Setor de Compras da SEMEC e a indisponibilidade de imóvel próprio com as características necessárias para o FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO JOÃO BOSCO LOCALIZADA NO RIO MAÚBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, faz-se necessário a locação de um espaço que atenda plenamente aos requisitos e expectativas.

O imóvel a ser locado possui estrutura ampla e funcional que possibilitará a otimização das atividades e serviços oferecidos à comunidade local.

Assim, submeto a presente justificativa a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Abaetetuba/PA, 01 de abril de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto Decreto n° 12/2021.